



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530.000 Clevelândia - Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL SOB Nº1.516/97

Súmula: "Dá a Rua sem denominação, o nome de DANIEL VIEIRA DA ROCHA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada a rua sem denominação, localizada no Bairro Camisc - quadra nº06(seis), entre a Rua Major Diogo Ribeiro, e a Rua Vitoria passa a denominar-se de **Rua DANIEL VIEIRA DA ROCHA.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1997.


IDEVALDO ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL